



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

AUTORIA: VEREADOR AMARILDO CARVALHO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **AMARILDO CARVALHO** que “**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, O DIA 30 DE ABRIL, COMO O DIA DA DOAÇÃO DE SANGUE DO PROJETO VIDA POR VIDAS**”.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto, sua constitucionalidade, a legalidade, ao interesse social, ao interesse público, a legitimidade para a propositura, e após debruçar-se sobre tais requisitos, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular deste Projeto de Lei nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público e visa fortalecer, apoiar, incentivar a doação de sangue, insumo essencial para a preservação de vidas.

Analisando detidamente os demais aspectos, vemos que o texto se transformado em Lei, não criará obrigações, estruturas e nem trará despesas ao Erário.

Desta forma, o parecer desta Assessoria é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saquarema, 06 de maio de 202.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4